

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS JUNTAMENTE COM A ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL- ASCAR.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – RS juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, de acordo com o próprio Termo Aditivo anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Para suportar as despesas decorrentes do acima serão utilizadas as seguintes rubricas:

0801 – Secretaria Municipal da Agricultura
2060600872.084 – Manutenção Convênio EMATER.
3390399901 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2002.

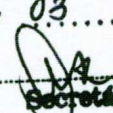
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 28 dias do mês de março de 2002.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *leis*

nº *433* à fl. *186*

Em ... *28* ... / *03* ... / *2002*


Secretário Geral

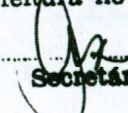
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

... o que a presente *Lei*

publicada no quadro mural no hall de ...

da Prefeitura no dia *28* / *03* / *2002*


Secretário Geral